

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Porantim nº 145

CLASS. : 145

DATA : Jan. Fev 92

PG. : 13

Justiça e jagunços entravam demarcação

A demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul vem sofrendo uma série de entraves, que vão desde a resistência armada de fazendeiros até mesmo a intervenção da Justiça. No dia 10 de janeiro, a juíza da 2ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande, Suzana Camargo Gomes, determinou o despejo de 140 Guarani-Kaiová da Área Indígena de Guasuty, no município de Araral Moreira, a 365 Km de Campo Grande. Os índios permaneceram duas semanas precariamente alojados na aldeia Limão Verde, até serem reconduzidos a Guasuty, por força de um mandado de segurança solicitado pela Funai.

A juíza concedeu liminar favorável aos quatro fazendeiros que pleiteiam a posse da área (Tetsuo No, Egídio Bruno Engel, Valdir Bruno e Ângelo Fantim), apesar da mesma ter sido demarcada em outubro do ano passado pelo presidente Collor.

Durante o despejo, os índios foram submetidos a grande constrangimento. Suas casas foram queimadas, as roças destruídas e os animais mortos, conforme relato do índio Arapongas ao jornal *Correio do Estado*, de Campo Grande. Revoltados, os Guarani

chegaram a reunir mais de 800 guerreiros para retomar a área. Bastante tensa, a situação só foi contornada depois que o superintendente regional da Funai, Eudes Cardoso de Araújo, conseguiu o mandado de segurança suspendendo a liminar da juíza.

No dia 27 de janeiro, oito homens da Polícia Federal acompanharam o regresso dos índios, pois havia rumores de que os fazendeiros iriam reagir. A Associação dos índios desaldeados do Mato Grosso Kaguatoca, num gesto de solidariedade, vai auxiliar na reconstrução das casas.

Mais duas áreas do povo Guarani no Mato Grosso do Sul estão enfrentando problemas semelhantes depois de terem sido demarcadas. São as áreas de Jaguari e Cerrito, no município de Amambai. Na Área Jaguari, os fazendeiros, sem respaldo legal, contrataram jagunços para expulsar os índios e os impedem de voltar. No caso de Cerrito, os índios não foram expulsos mas a SVERDI (Província Sul Brasileira dos Padres do Verbo Divino) entrou na Justiça reivindicando a posse da fazenda Cerrito, que fica dentro do território indígena.